



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89

De, 23 de abril de 2002.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o título de CIDADÃO HONORÁRIO de São Gabriel do Oeste ao Senhor JOSÉ DEFANTE pelas inequívocas provas de amor ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados para São Gabriel do Oeste.

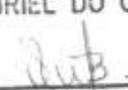
Art. 2º. O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara Municipal do dia 11 de maio de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2002.

  
PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA  
Presidente

PUBLICADO EM 23/04/02  
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

  
Assinatura

JOSÉ DEFANTE

NATURAL DE CARAZINHO, RS, NASCIDO EM 15/03/1949, CASADO COM SOELI INÊS BERTICELLI DEFANTE, PAI DE EDSON, TIAGO E DIOGO DEFANTE.

CHEGOU EM SÃO GABRIEL DO OESTE EM 1976, AQUI PERMANECENDO ATÉ SETEMBRO DE 2000, SENDO QUE, ATUALMENTE, RESIDE EM GUARANTÃ DO NORTE - MT, EXERCENDO A ATIVIDADE DE PECUARISTA.

ENQUANTO ESTEVE EM SÃO GABRIEL DO OESTE TEVE PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO:

FOI PRODUTOR RURAL,  
MEMBRO DA COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO;  
SÓCIO FUNDADOR DO SINDICATO RURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE;  
MEMBRO FUNDADOR DO PMDB LOCAL;  
PRIMEIRO PRESIDENTE DO COUNTRY CLUBE;  
PRIMEIRO PRESIDENTE DA COOASGO, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SGO;  
MEMBRO DA COMISSÃO PARA INSTALAÇÃO DA UCDB EM SGO;  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE SGO;  
MEMBRO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ORTIFRUTIGRANGEIROS DO NORTE DO ESTADO;